



ANEXO II – RESOLUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

RESOLUÇÃO Nº2 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA HÍDRICA, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Engenharia Hídrica, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), Campus do Mucuri.

O Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução nº 22 – CONSEPE, de 16 de março de 2017, doravante designada apenas como Resolução nº 22/2017, para atender as especificidades do curso de Engenharia Hídrica quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzidos na **área** do curso, como resultado do trabalho de pesquisa, investigação científica ou extensão. O TCC tem por finalidade estimular a curiosidade e o espírito questionador do discente, fundamentais para o desenvolvimento da ciência.

§ 1º – O TCC será dividido em duas unidades curriculares, sucessivas e denominadas TCC I e TCC II. Para matrícula em TCC II, o (a) discente deve ter sido aprovado em TCC I.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE TCC

Art. 2º São consideradas modalidades de TCC no âmbito da UFVJM:

- I.** Monografia;
- II.** Artigo Científico aceito ou publicado em periódico;
- III.** Livro ou Capítulo de Livro;
- IV.** Relatório Técnico Científico;
- V.** Trabalho completo publicado em Anais de Congressos, Encontros ou outros eventos científicos reconhecidos pela comunidade acadêmica.



§1º Os trabalhos científicos em preparação serão considerados na modalidade monografia;

§2º No âmbito do curso de Engenharia Hídrica se entende como tipos de trabalhos técnicos o que está pré-estabelecido nas normas em vigor;

§3º As modalidades de TCC listadas no Artigo 2º, incisos I a V, somente serão considerados os trabalhos que possuam relação com a **área** de conhecimento da Engenharia Hídrica;

§4º A língua oficial para redação da monografia de TCC e defesa perante banca examinadora de TCC é o Português.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 3º O discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Hídrica terá um professor orientador, que supervisionará seu TCC.

Parágrafo único: Até 5 dias úteis antes do final do semestre, o discente deverá encaminhar ao professor responsável pela unidade curricular (UC) – EHD504 (Trabalho de Conclusão de Curso), (TCC I), via correio eletrônico para o endereço: tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br, o Termo de Aceite-Orientação do TCC (**Anexo 1**) assinado pelo orientador e pelo orientando, ,

Art. 4º O orientador deverá ser um docente vinculado à UFVJM, desde que o **tema** esteja relacionado ao curso.

Art. 5º Poderá ser indicado um coorientador para o TCC com a anuência do professor responsável pela unidade curricular EHD504, homologado pelo Colegiado de Curso, desde que esta informação conste no **Anexo 1**.

Parágrafo único: No caso de inclusão de coorientador para trabalhos em andamento, essa solicitação deverá ser encaminhada ao Colegiado do Curso, formalizado via ofício assinado por todas as partes envolvidas. A este ofício deverá ser anexada uma cópia do **Anexo 1** atualizada podendo esta ser enviada durante o TCC II.

Art. 6º Em caso de impedimentos legais e eventuais do orientador caberá ao Colegiado do Curso a indicação de um novo orientador, ouvidas as partes.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO ORIENTADOR

Art. 7º Compete ao orientador:

- I.** Orientar o discente na elaboração, desenvolvimento e redação do TCC;
- II.** Zelar pelo cumprimento de normas e prazos estabelecidos;



- III.** Indicar ou aceitar o coorientador, quando for o caso;
- IV.** Instituir comissão examinadora do TCC, em comum acordo com o orientando;
- V.** Diagnosticar problemas e dificuldades de todas as ordens que estejam interferindo no desempenho do discente e orientá-lo na busca de soluções;
- VI.** Agir com discrição na orientação do discente, respeitando-lhe a personalidade, as limitações e suas capacidades;
- VII.** Manter informado oficialmente o professor responsável pela UC EHD504 ou a Coordenação de Curso, sobre qualquer eventualidade nas atividades desenvolvidas pelo orientando, bem como solicitar do mesmo, providências que se façam necessárias ao atendimento do discente;
- VIII.** Solicitar a intervenção do professor responsável pela UC EHD504 e encaminhar ao Colegiado do Curso, em caso de incompatibilidade entre orientador e orientando.

CAPÍTULO V DO ORIENTANDO

Art. 8º Compete ao orientando:

- I.** Escolher, sob consulta, o seu orientador, comunicando oficialmente o professor responsável pela UC EHD504 (TCC I), mediante apresentação do **Anexo 1**;
- II.** Escolher, em comum acordo com o orientador, o tema a ser desenvolvido no TCC;
- III.** Conhecer e cumprir as normas e prazos estabelecidos ao TCC, definidos por esta Resolução e pelo calendário acadêmico,;
- IV.** Tratar com respeito o orientador e demais pessoas envolvidas no TCC;
- V.** Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas;
- VI.** Buscar qualidade e mérito no desenvolvimento do TCC;
- VII.** Expor ao orientador, em tempo hábil, problemas que dificultem ou impeçam a realização do TCC, para que sejam buscadas as soluções;
- VIII.** Comunicar ao professor responsável pela UC EHD504 ou ao Coordenador do Curso, quaisquer irregularidades ocorridas durante e após a realização do TCC, visando seu aperfeiçoamento, observados os princípios éticos.

Art. 9º São direitos do orientando:

- I.** Receber orientação para realizar as atividades de TCC;
- II.** Ser ouvido em suas solicitações e sugestões, quando tiverem por objetivo o aprimoramento do TCC;
- III.** Solicitar ao professor responsável pela UC EHD504, a substituição do orientador, mediante ofício devidamente justificado.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10 O TCC, quando na forma de Monografia ou Relatório Técnico Científico ou Projeto Técnico, deverá ser elaborado obedecendo às diretrizes do Manual de Normalização da UFVJM.



Art. 11 O TCC, quando na forma de Artigo Científico, deverá ser elaborado de acordo com o Manual de Normalização da UFVJM e anexado na forma publicada/aceita do periódico.

Art. 12 O TCC, quando na forma de Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos deverá ser elaborado de acordo com o Manual de Normalização da UFVJM e anexado na forma publicada/aceita do evento.

Parágrafo único: Quando se tratar de TCC na forma de Artigo Científico ou Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos que conte com mais de um autor, e houver a previsão de apresentação/defesa como TCC, deverá ser providenciada a assinatura de declaração (**Anexo 1.1**) onde os demais autores dão ciência de que não poderão fazer uso do mesmo artigo como TCC no curso de Engenharia Hídrica.

Art. 13 O TCC que envolva estudos com seres humanos e/ou animais como objetos de pesquisa não poderão ser iniciados antes da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa e, quando necessário, pela Comissão de Biossegurança.

Art. 14 O desenvolvimento, a elaboração e a apresentação (defesa) do TCC será dada de forma individual (1 discente), e considerará:

- I.** A apresentação (defesa) deverá ser pública;
- II.** A apresentação do TCC deverá passar necessariamente por uma comissão examinadora;
- III.** O discente deverá incorporar as correções da defesa sugeridas por cada membro da comissão examinadora, conforme as instruções do **Artigo 21**;
- IV.** Em caso de desistência do discente na apresentação (defesa), o TCC poderá ser reaproveitado nos períodos subsequentes.

Art. 15 A constatação de plágio no TCC, resultará em reprovação do discente na UC EHD505 (TCC II).

Parágrafo único: É considerado plágio o uso indevido de transcrições literais de obras ou referências bibliográficas que, de forma direta ou indireta, deixem de ser referenciadas.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 16 O TCC deverá ser submetido a uma comissão Examinadora composta pelo orientador, como presidente, e no mínimo mais 02 (dois) membros titulares e 01 (um) membro suplente.

§1º O coorientador poderá ser um dos membros titulares da comissão Examinadora.

Art. 17 Orientador e orientando comunicarão via correio eletrônico para o endereço: tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br, a Comissão Examinadora (**Anexo 2**), ao professor responsável pela UC EHD505 (TCC II), os nomes sugeridos para compor a comissão examinadora, respeitando-se os prazos do calendário acadêmico da UFVJM.



§1º A apresentação do TCC será realizada em datas previamente agendadas pelo professor responsável pela UC EHD505 (TCC II) e divulgadas no início de cada período letivo;

Art. 18 Constituída a Comissão Examinadora, será encaminhado, pelo discente, a cada membro, um exemplar do TCC, no prazo mínimo de **15 (quinze) dias** corridos antecedentes à data de avaliação.

Art. 19 A avaliação do TCC realizar-se-á mediante a média das notas atribuída por cada membro da comissão examinadora seguindo os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do TCC (**Anexo 3**) e na Ficha Descritiva de Avaliação do TCC (**Anexo 3.1**).

§1º O discente deverá apresentar (defender) o TCC num intervalo entre 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) minutos.

§2º O discente será arguido pela comissão examinadora imediatamente após a apresentação, e caberá ao presidente da comissão examinadora determinar e controlar o tempo de arguição.

Art. 20 Realizada a defesa e a avaliação, o Orientador, na qualidade de presidente da comissão examinadora, preencherá a Ata de Avaliação do TCC (**Anexo 4**), dando publicidade oral do resultado ao discente, imediatamente após o encerramento dos trabalhos.

Art. 21 A aprovação na unidade curricular de TCC será condicionada aos seguintes critérios:

- I. A média das notas de avaliação dos membros da Comissão Examinadora ser superior a 60 pontos;
- II. A realização das correções/sugestões indicadas pela Comissão Examinadora;
- III. A entrega da Ata de Avaliação do TCC (**Anexo 4**) para o professor responsável pela UC EHD505 (TCC II),
- IV. A entrega do Ofício de encaminhamento do Resultado Final do TCC assinado pelo Orientador (**Anexo 5**) digital em formato “.PDF”;
- V. A entrega da versão final do TCC digital em formato “.PDF”,

§1º Os itens IV e V deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: tcc.enghidrica@ufvjm.edu.br.

§2º A cópia da versão final digital do TCC e o **Anexo 5 (digital em formato “.PDF”)** deverão ser entregues, no máximo, até o **último dia letivo do período em que ocorreu a defesa**, de acordo com o calendário acadêmico da UFVJM.

§3º O TCC em formato digital deverá ser publicado para consulta da comunidade acadêmica após o encerramento de cada período letivo.



Art. 22 O não cumprimento pelo orientador e orientando das normas, critérios e procedimentos estabelecidos sem uma justificativa aceita pelo professor responsável pela UC EHD505 (TCC II), acarretará na reprovação do discente.

Art. 23 Caso o TCC seja reprovado pela comissão examinadora, o discente deverá refazê-lo e submetê-lo novamente à avaliação para a mesma comissão examinadora, **respeitando os prazos e normas no §1º do Artigo 21.**

§1º Caso o discente não utilize do recurso de nova defesa será considerado reprovado.

§2º Em caso de não aprovação do trabalho, o discente, poderá ressubmetê-lo a mesma comissão examinadora, no período de integralização do curso. O texto deverá conter significativas alterações, que mostre que a qualidade foi melhorada. Caso não seja possível reunir a mesma comissão examinadora, o discente poderá apresentar para outra banca e informá-los do ocorrido. A nova banca deverá receber o texto anteriormente reprovado, acompanhado do texto novo, revisado, para ser submetido a avaliação.

Art. 24 Após aprovado o TCC com alterações, o discente deverá promover as correções e entregá-las ao professor responsável pela UC EHD505 (TCC II), respeitando os prazos e normas estabelecidos no **§1º do Artigo 21.**

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Hídrica.

Parágrafo Único: A presente Resolução deverá ser amplamente divulgada e apresentada pelo professor responsável pela UC EHD505 (TCC II).

Art. 26 Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Teófilo Otoni, 04 de março de 2022.

**Coordenação do Curso de Engenharia Hídrica
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**



ANEXO 1

TERMO DE ACEITE-ORIENTAÇÃO DO TCC

Eu _____ na condição de Professor
(a) _____ desta Universidade, lotado no
_____, declaro aceitar o (a)
discente _____
_____, matrícula nº _____, para desenvolver o
trabalho _____ de _____ TCC
intitulado _____
_____.

Estou ciente de que o período de orientação inicia com o aceite e encerra com a entrega do trabalho final.

Declaro ter pleno conhecimento das atribuições concorrentes à orientação do TCC, conforme Normas ABNT, CONSEPE e do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET).

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

Professor (a)
Orientador (a)

Professor (a)
Coorientador (a)

Discente
Orientando



ANEXO 1.1

DECLARAÇÃO

Por se tratar de TCC na forma de Artigo Científico ou Trabalho Completo apresentado em Congressos, Encontros ou outros eventos científicos com mais de um (a) autor (a) discente do curso de Engenharia Hídrica, declaro que o referido artigo será apresentado/defendido como TCC pelo (a) discente_____.

Diante do exposto, com base no Parágrafo Único, do Artigo 12 desta Resolução, declaramos que, na qualidade de demais autores, abstermo-nos de utilizar o referido Trabalho como TCC deste curso de Engenharia Hídrica.

Teófilo Otoni (MG): ____/____/____

Assinaturas dos autores discentes do curso:



ANEXO 2

COMUNICADO INTERNO – COMISSÃO-EXAMINADORA E DATA DA DEFESA DO TCC

Teófilo Otoni, _____ de _____ de _____

À Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)

Nome do Professor (a) Responsável pela Unidade Curricular de TCC

Professor (a) Responsável pela Unidade Curricular de TCC

Assunto: Composição da Comissão Examinadora do TCC

Prezado (a) Professor (a),

Venho por meio deste, comunicar-lhe a composição da Comissão Examinadora-Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do (da) discente: _____

do Curso de Engenharia Hídrica, intitulado: _____

A defesa do TCC está agendada para ocorrer no dia XX/XX/XX às XXhXXmin.

Prof. (a) _____
Titular (Avaliador (a) 1)

Prof. (a) _____
Titular (Avaliador (a) 2)

Prof. (a) _____
Suplente

Atenciosamente,

Discente
Orientando (a)

Professor (a)
Orientador (a)



ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Discente: _____

Orientador (a): _____

Título: _____

ITENS AVALIADOS NOTAS

Orientador (a) Avaliador (a) 1 Avaliador (a) 2 Média

Trabalho escrito

Nota 1: 0 a 50 pts.

Apresentação Oral

Nota 2: 0 a 50 pts.

- **Trabalho escrito (50%):** o conteúdo, a organização sequencial, a correção gramatical e o atendimento das normas para a confecção do TCC.
- **Apresentação oral (50%):** domínio do conteúdo, organização da apresentação e uso de recursos audiovisuais, capacidade de comunicar as ideias e capacidade de argumentação – responder perguntas.

MÉDIA FINAL: (Nota 1 + Nota 2) = _____

Observações: _____

Comissão Examinadora:

Avaliador (a) 1

Avaliador (a) 2

Orientador (a)

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____



ANEXO 3.1

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO DO TCC

Discente: _____

Orientador (a): _____

Título: _____

Trabalho Escrito - (Nota 1)			50%
01	Redação e estruturação do texto	(0 a 10)	
02	Coerência com relação ao Manual de Normalização da UFVJM	(0 a 5)	
03	Coerência do título com o conteúdo do trabalho, contextualização, delimitação do problema e formulação dos objetivos	(0 a 5)	
04	Revisão bibliográfica e apresentação da metodologia empregada no trabalho	(0 a 10)	
05	Apresentação dos resultados e análise dos dados	(0 a 10)	
06	Coerência das conclusões com os objetivos traçados	(0 a 10)	
Total Nota 1			

Apresentação Oral - (Nota 2)			50%
07	Clareza na introdução e na exposição do conteúdo do trabalho	(0 a 10)	
08	Coerência com o trabalho escrito	(0 a 10)	
09	Eficiência na utilização do tempo de apresentação	(0 a 10)	
10	Sustentação perante a comissão examinadora	(0 a 20)	
Total Nota 2			

NOTA ATRIBUÍDA: Nota1 + Nota 2 = _____

Avaliador (a) _____:

Assinatura do (a) Avaliador (a)

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____



ANEXO 4

ATA DE AVALIAÇÃO DO TCC

No dia ____ do mês de _____ de _____, sob a presidência do (a) Prof. (a) _____, reuniram-se os docentes _____

_____ nas dependências da UFVJM para avaliar o TCC do (a) discente _____, que defendeu o trabalho de TCC intitulado _____

_____,
como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Engenharia Hídrica desta Universidade.

O (A) discente foi considerado (a): () Aprovado (a), () Reprovado (a); com a nota _____

Observações: _____

Por ser verdade firmamos o presente.

Prof. (a): _____
Assinatura Avaliador (a) 1

Prof. (a): _____
Assinatura Avaliador (a) 2

Assinaturas:
Prof. (a): _____
Assinatura Orientador (a)

Teófilo Otoni, ____ de _____ de _____.

Importante: Favor não se esqueça de entregar esta ata de Avaliação preenchida e assinada, acompanhado do Ofício de Encaminhamento do Resultado Final do TCC (**Anexo 5 – digital “.PDF”**) ao professor responsável pela UC EHD505 (TCC II), até o último dia útil do período letivo, conforme **Artigo 21, §1º e §2º** da Resolução de TCC de Engenharia Hídrica.



ANEXO 5

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO RESULTADO FINAL DO TCC

A Sua Senhoria, o (a) Senhor (a)
Nome do Professor Responsável pela Unidade Curricular de TCC
Professor (a) Responsável pela Unidade Curricular de TCC
Assunto: Resultado de defesa de TCC

Prezado (a) Professor (a),

Encaminho em anexo as Fichas de Avaliação (**Anexo 3 e 3.1**) e a Ata de Defesa do TCC (**Anexo 4**), e uma (01) cópia digital “.PDF” do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do (a) discente _____, com trabalho intitulado _____

_____ do curso de graduação em Engenharia Hídrica, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Declaro que todas as alterações sugeridas pela Comissão Examinadora foram adequadamente realizadas e o TCC em questão encontra-se dentro das normas estabelecidas pela ABNT e recomendações da resolução do CONSEPE e do ICET.

Atenciosamente,

Prof. (a):
Orientador (a)